

er



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 004/2018- Sexta-Feira, 05 de Janeiro de 2018–Tiragem 100

EDEEEEEEE

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA
Nº 012/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

Considerando o Laudo de Exame Médico-Pericial subscrito pela Junta Médica constituída pelo Município, através da Portaria nº 027/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder conforme dispõe o Art. 93 – I, da Lei Municipal nº 333/3002, de 30 de Dezembro de 2002, 60 (sessenta) dias de “Licença para tratamento de Saúde” a servidora **JOSEFA RAMOS HONORATO**, matrícula sob nº 711, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: a licença de que trata este artigo, terá início no dia 11 de Dezembro de 2017 e término em 09 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2018.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional